

SUMÁRIO – CONDICIONANTE IAP 31

3.31. CONDICIONANTE IAP 31	3.31-2
3.31.1. STATUS.....	3.31-2
3.31.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS	3.31-2
3.31.3. ANEXOS.....	3.31-3

3.31. CONDICIONANTE IAP 31

Atender na íntegra a Portaria IAP nº 097/2012 no que se refere ao monitoramento e resgate de fauna.

3.31.1. STATUS

Em Atendimento

3.31.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

A Portaria IAP nº 097 de 29 de maio de 2012, in verbis, “Dispõe sobre conceito, documentação necessária e instrução para procedimentos administrativos de Autorizações Ambientais para Manejo de Fauna em processos de Licenciamento Ambiental”. Nesse caso, na referida Portaria é apresentada a necessidade da obtenção da licença específica para as atividades de Manejo da Fauna Silvestre no âmbito do licenciamento ambiental, demonstrando a compulsoriedade de sua obtenção para a execução dos programas ambientais relativos à fauna do empreendimento Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (UHEBI), considerando tanto as atividades de monitoramento, quando de resgate da fauna.

Nesse contexto, a seguir são listadas as autorizações emitidas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), até o momento, para a execução dos programas relativos à fauna na UHEBI:

TIPO DE LICENÇA (MODALIDADE)	PROTOCOLO	NÚMERO DA LICENÇA	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
AAP – Autorização Ambiental	118702816	37518	05/07/2013	05/03/2014
AAP – Autorização Ambiental	119972329	37640	29/07/2013	29/07/2015
AAP – Autorização Ambiental	121135086	37788	16/08/2013	16/08/2015
Autorização Ambiental	131249250	39472	20/03/2014	20/07/2014
Autorização Ambiental	132735484	40515	04/10/2014	04/02/2015
Autorização Ambiental	133121935	41051	23/10/2014	23/10/2016
Autorização Ambiental	137402793	43394	15/09/2015	15/09/2017

TIPO DE LICENÇA (MODALIDADE)	PROTOCOLO	NÚMERO DA LICENÇA	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
Autorização Ambiental	144954971	46894	17/09/2015	17/09/2017
Autorização Ambiental	137782065	43966	01/12/2015	01/12/2017

Por fim, cumpre ressaltar que novas autorizações para Manejo de Fauna serão solicitadas e emitidas junto ao IAP necessárias para o desenvolvimento das próximas etapas de monitoramento e resgate da fauna.

3.31.3. ANEXOS

Não há.